

Comitê Nacional de Facilitação do Comércio – CONFAC

Ata da 12^a Reunião

Às 15h do dia 25 de junho de 2025, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – Bloco J, sala 814, foi realizada a 12^a Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (CONFAC), em conformidade com o Decreto nº 11.717, de 28 de setembro de 2023. O evento ocorreu sob a presidência compartilhada de Tatiana Prazeres, Secretária de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e Adriana Gomes Rêgo, Secretária Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda. Adriana Gomes justificou a ausência do Secretário Robinson Barreirinhos, que foi convocado para outra agenda de última hora.

Verificada a existência de quórum, a Presidência do CONFAC deu início à reunião e agradeceu a presença dos participantes. Inicialmente, foi aprovada por unanimidade a ata da 11^a Reunião do CONFAC, realizada em 12 de dezembro de 2024.

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) deu início ao primeiro item da pauta, destacando o papel estratégico do módulo de Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCCE) na modernização das operações de comércio exterior, por meio da simplificação de processos e da padronização da cobrança de taxas. Ressaltou-se que o módulo proporciona rastreabilidade e maior eficiência, contribuindo para a redução de prazos e custos. Na sequência, a Anvisa apresentou sua experiência de integração ao PCCE, destacando os avanços alcançados em termos de simplificação, rastreabilidade e redução de prazos.

A apresentação incluiu dados sobre o volume de licenças processadas, o histórico de modernização da Agência e o esforço técnico para permitir que o pagamento fosse realizado no momento do registro do LPCO, eliminando etapas manuais e redundâncias. A integração permitiu ainda que a Anvisa passasse a utilizar o motor de regras de gerenciamento de risco do Portal Único.

No contexto do monitoramento das ações voltadas à implementação efetiva do Portal Único de Comércio Exterior, o TCU, em diligência recente à SECEX, solicitou informações sobre os órgãos intervenientes que realizam a cobrança de suas taxas relativas a operações de comércio exterior por meio do PCCE, bem como esclarecimentos e previsões quanto aos que ainda não utilizam esse recurso.

Assim como informado ao TCU, a Secex destacou que estão em andamento tratativas com o Mapa, o Inmetro e o Exército, com vistas a que esses órgãos também passem a utilizar o PCCE, reafirmando o compromisso de prestar todo o apoio técnico necessário para viabilizar essa integração. Ressaltou-se que a adesão dos órgãos anuentes ao PCCE é essencial para garantir a

efetiva consolidação do Portal Único de Comércio Exterior. A participação plena de todos os anuentes nesse módulo representa avanço na simplificação, transparência e agilidade dos procedimentos. Por fim, reforçou-se o pedido para que os órgãos encaminhassem a previsão de suas respectivas adesões ao PCCE, de forma a possibilitar o adequado planejamento e acompanhamento do processo de integração.

Em seguida, a Secex apresentou a atualização do cronograma de adesão dos órgãos anuentes ao Novo Processo de Importação (NPI), no âmbito do Portal Único de Comércio Exterior. Foi informado que 11 dos 16 órgãos anuentes já operam no novo sistema, enquanto Mapa, Anvisa, Ibama e Exército se encontram em fase final de integração. Após discussão com os órgãos envolvidos, foram pactuados os seguintes prazos: Ibama e Exército deverão concluir a adesão até o final de julho de 2025 e Mapa e Anvisa deverão finalizar a adesão até o final de setembro de 2025.

O representante do Mapa reiterou o pleno engajamento do órgão com o projeto de implementação do Portal Único e esclareceu que as configurações técnicas necessárias para o uso do PCCE e do módulo de anuência já foram concluídas. No entanto, ressaltou que a entrada efetiva em produção depende da publicação do catálogo de produtos do Mapa, condição indispensável para viabilizar a cobrança de taxas vinculada ao LPCO. Destacou, ainda, que o órgão está tecnicamente apto e que a adesão está prevista para ocorrer até setembro de 2025,

Foi enfatizada a complexidade da estrutura interna do Mapa, que envolve múltiplas áreas técnicas e diferentes tipos de anuência, o que requer um esforço adicional de harmonização de processos e capacitação das equipes descentralizadas. O representante esclareceu que não há qualquer resistência institucional à adesão e que a previsão de setembro tem como objetivo assegurar uma transição segura, sem riscos de disruptão nas operações. Também foi destacada a possibilidade e o forte interesse de antecipar a entrada em produção, caso os testes e ajustes operacionais sejam concluídos antes do previsto.

A Secex e a Receita Federal reiteraram o compromisso do governo federal com a plena implementação do Portal Único e colocaram-se à disposição para apoiar os órgãos nos ajustes finais.

Na sequência, a Receita Federal apresentou os principais resultados do Workshop de Inovação realizado em parceria com o Google, o Serpro e a Secex. Foram destacadas soluções tecnológicas para automatização da classificação fiscal e atribuição de atributos com o uso de inteligência artificial, além da demonstração de ferramentas capazes de classificar mercadorias em segundos, com ganhos de precisão e eficiência. Também foi mencionada a proposta de desenvolvimento de serviços gratuitos para apoiar o setor privado na geração do catálogo de produtos. A Secex reforçou que essas iniciativas se alinham à estratégia de simplificação do comércio exterior, sem prejuízo à prioridade da implementação integral do Portal Único.

Dando continuidade à pauta, foi confirmada a realização do *Workshop Técnico* sobre Gerenciamento de Riscos, que ocorrerá em setembro de 2025, em formato híbrido (presencial e remoto). O evento será coordenado pela RFB, com apoio da SECEX, e buscará aprofundar o conhecimento dos órgãos anuentes sobre o uso do motor de risco do Portal Único, promover o compartilhamento de experiências nacionais e internacionais, e disseminar boas práticas em licenciamento e análise de riscos. Ademais, a RFB atendeu a sugestão do MAPA para incluir no Workshop um ponto específico sobre melhores práticas de gerenciamento de risco em embalagens de madeira.

Em seguida, a Secex apresentou as melhorias implementadas no âmbito do Programa OEA SECEX, com destaque para a ampliação do rol de benefícios concedidos aos operadores certificados, incluindo: prioridade na análise de LPCOs, validade estendida de licenças de importação e canal exclusivo de atendimento a empresas certificadas. Foi reforçado o papel do OEA como pilar estratégico da política de facilitação do comércio e a importância da adesão dos demais órgãos anuentes ao programa.

Por fim, foi aprovada a constituição de força-tarefa para elaboração de dois atos normativos: uma Resolução CONFAC, visando empreender os melhores esforços para estabelecer um prazo máximo para liberação da Declaração de Importação pela RFB e órgãos anuentes; e uma Portaria conjunta entre Receita Federal e Secex, que tratará do canal único, da entrega antecipada e da liberação da DUIMP. Participarão da força-tarefa os seguintes representantes: Anvisa - Elisa da Silva Braga Boccia, Caroline Nayanna Rodrigues Santos, Monica Cristina Antunes Figueiredo Duarte; Exército - Régis Ribeiro Sales, Thaís Remor Vieira; Ibama - Mariana Midori Nakashima, Carlos August Maruch Tonelli, Marcella Hermida de Paula, Alex Sandro Graef; Mapa - Rafael Ribas Otoni e Caio Cesar Silva Lopes; Secex - Carlos Degrazia, Nícia Pereira de Araujo; RFB - Felipe Moraes, Fabricio Betto.

Ao final da reunião, a SECEX destacou a importância do engajamento contínuo dos órgãos anuentes e agradeceu a todos os participantes pelo comprometimento com a agenda de facilitação do comércio exterior. A Receita Federal ressaltou a importância do estudo recentemente divulgado pela CNI, que apontou ganhos significativos para o País com o Programa Portal Único de Comércio Exterior e reconheceu os avanços promovidos no âmbito do CONFAC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 12ª Reunião do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio.